



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 139, de 19 de junho de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1978/91.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SIPREV – SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, dentre as quais a relativa à transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **SIPREV – PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 03 e 21 de maio de 1991 e Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de 04 de junho de 1991.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente